



ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
31 de Dezembro de 2017

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade:

FJ – Corretores de Seguros Lda

1.2 - Sede:

Av^ª da Boavista Nº205 Loja E – 4050-115 Porto

1.3 - NIPC:

503453900

1.4 - Natureza da actividade:

A FJ – Corretores de Seguros Lda., tem como actividade principal a mediação de seguros no âmbito dos ramos Vida e não Vida e a prestação e assistência ao longo do período de vigência do contrato aos nossos clientes espalhados por todo o país, os nossos serviços encontram-se centrados na zona Norte do país, cidade de Lisboa e arquipélago dos Açores.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência em 19 de Março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento do Gerência que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.5- Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho, face ao previsto no nº1 do artigo 3º desse diploma, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto Lei Nº98/2015 de 2 de Junho, que define como aplicação

das NCRF a Norma Contabilística para Micro Entidades (NC-ME), dando a possibilidade facultativa da aplicação da NCRF para Pequenas Entidades.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado através das taxas máximas aplicáveis constantes no DR nº 25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	4 a 10 anos

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

3.3. Activos fixos intangíveis

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Projectos de desenvolvimento	3 anos
Programas de computador	3 anos
Elementos de propriedade industrial 3 a 5 anos	3 a 5 anos

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locatário

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Imposto diferido: os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido no momento cobrança dos recibos, ou no momento em que as comissões nos são creditadas.

3.7. Clientes e Outras Contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber estão mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efetivo de cobrança

3.8. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

3.9. Dívidas a Terceiros em Moedas Estrangeira

Os saldos expressos em moeda estrangeira estão atualizados aos câmbios oficiais em vigor à data do balanço.

3.10. Especialização dos exercícios

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas, com exceção das comissões dos recibos cobrados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e

os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «outras contas a receber e a pagar» e «diferimentos».

3.11. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), detalhados da seguinte forma:

Meios Financeiros Líquidos referidos no balanço	2017			2016		
	Disponíveis para uso	Indisponíveis	Total	Disponíveis para uso	Indisponíveis	Total
Caixa						
Numerário	713,21	0,00	713,21	14.800,70	0,00	14.800,70
SubTotal	713,21	0,00	713,21	14.800,70	0,00	14.800,70
Depósitos bancários						
Depósitos à ordem	15.562,42	0,00	15.562,42	21.013,98	0,00	21.013,98
Depósitos a prazo	21.766,69	0,00	21.766,69	2.006,69	0,00	2.006,69
SubTotal	37.329,11	0,00	37.329,11	23.020,19	0,00	23.020,19
Total	38.042,32	0,00	38.042,32	37.821,37	0,00	37.821,37

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da FJ – Corretores de Seguros Lda.

5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS:

Foram efetuadas alterações às políticas contabilísticas de depreciação de viaturas dado as mesmas permaneceram ao serviço da empresa sempre mais de 6 anos, não foram efetuadas alterações de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. PARTES RELACIONADAS

6.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações do pessoal chave de gestão da Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017, ascenderam a 42.192,17 euros e 51.958,37 euros respectivamente.

6.3. Transacções partes relacionadas

Não aplicável.

6.4. Saldos entre partes relacionais

Não aplicável.

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Relativamente a investimentos financeiros, resultam unicamente das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho, e que se resumem aos seguintes movimentos.

Activo Bruto	Movimentos 2017	Valorização	Saldo final em 31/12/2017
Fundo Compensação do Trabalho	398,97	34,57	433,54
Total	398,97	34,57	433,54

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não existem contabilizados valores de activos intangíveis, nem foram adquiridos durante 2016.

9. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activo Bruto	Saldo inicial em 01/01/2017	Aquisições/Aumentos	Alienações/Abates	Reavaliações	Regularizações	Saldo final em 31/12/2017
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	912,56	0,00	0,00	0,00	0,00	912,56
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento transporte	64.455,02	0,00	0,00	0,00	0,00	64.455,02
Equipamento administrativo	48.140,46	0,00	0,00	0,00	0,00	48.140,46
Outros activos fixos tangíveis	23.015,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,40
Activos fixos tangíveis em cursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	136.523,44	0,00	0,00	0,00	0,00	136.523,44

Depreciações Acumuladas	Saldo inicial em 01/01/2017	Depreciações Período	Alienações/Abates	Reavaliações	Regularizações	Saldo final em 31/12/2017
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	730,03	91,26	0,00	0,00	0,00	821,29
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento transporte	58.468,05	4.968,33	0,00	0,00	0,00	63.436,38
Equipamento administrativo	47.425,09	357,63	0,00	0,00	0,00	47.782,72
Outros activos fixos tangíveis	23.013,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,40
Activos fixos tangíveis em cursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	129.636,57	5.417,22	0,00	0,00	0,00	135.055,79

Valor Líquido contabilístico 31/12/2017 - 1.467,65 €

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco ou dez anos para a Segurança Social, conforme regime transitório previsto na lei 17/2000 de 8 de Agosto), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2013 a 2014, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Os gastos com impostos sobre o rendimento, reconhecidos na Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, podem ser detalhados como se seguem:

	2017	2016
Resultado Líquido do Exercício	3.903,81	15.602,85
Acréscimos à matéria coletável	0,00	4.617,23
Deduções à matéria coletável	0,00	0,00
Lucro/Prejuízos Fiscais	3.903,81	20.220,08
Dedução de Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
Matéria coletável – MC	3.903,81	20.220,08
Anulação da MC pela compensação do prejuízo da FD	0,00	0,00
IRC Liquidado	1.053,32	3.646,22
Derrama	61,96	200,16
Tributação autónoma	1.176,91	770,85
Estimativa imposto corrente do período	2.292,19	4.617,23
Imposto diferido	0,00	0,00
Ajustamentos estimativas períodos anteriores	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento	2.292,19	4.617,23
Taxa efectiva de Imposto	37,00 %	23,10 %

Em 31 de Dezembro de 2017 o saldo da conta Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias:

	2017	2016
Imposto Estimado	2.292,19	4.617,23
IRS	826,25	419,05
Segurança Social	1.659,94	980,05
IVA a pagar	0,00	0,00
Imposto Selo	0,00	0,00
Total a favor do Estado	4.778,38	6.016,33

11. Clientes e Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de Clientes e Outras contas a receber da Empresa não tiveram qualquer movimento, sendo que as Outras Contas a Receber serão tratadas em ponto posterior e objecto de nota especifica.

	2017		2016	
	Mensurado ao custo	Imparidades acumuladas	Mensurado ao custo	Imparidades acumuladas
Clientes Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Devedores	9.652,09	0,00	420,00	0,00
Total	9.652,09	0,00	420,00	0,00

12. Capital

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o capital da Empresa, era composto por duas quotas com o valor nominal de 5.985,60 Euros e outra de 54.014,40 Euros.

13. Reservas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, as reservas apresentaram o seguinte movimento:

	2017	2016
Reservas Legais	3.192,65	2.412,51
Reservas Livres	10.186,26	10.186,26
Total	13.378,91	12.598,77

14. LOCAÇÕES

Em 2017 a empresa não tem bens adquiridos neste regime.

15. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição, ressalvando-se que a conta de Outros Devedores e Credores, serão tratadas em ponto posterior, objecto de nota específica:

	2017	2016
Pessoal	0,00	0,00
Accionistas/Socios	10.000,00	0,00
Fornecedores Imobilizado	0,00	0,00
Credores por Acréscimo	1.995,05	773,81
Devedores por Acréscimos	0,00	0,00
Remunerações	0,00	1.691,20
Outros Credores	2.026,34	0,00
Total	14.021,39	2.465,01

16. RÉDITO

Tratado e explicado em ponto específico, concretamente o ponto 20, em conformidade com a Norma Regulamentar Nº15/2009-R de 30/Dezembro, aplicado à mediação de seguros.

17. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Subcontratos	822,13	1.661,70
Serviços Especializados	28.938,24	24.583,26
Materiais	3.784,08	2.396,41
Energia e Fluidos	4.416,17	4.122,76
Deslocações, Estadas e Transportes	16.283,24	14.329,62
Serviços diversos	4.376,52	3.153,53
Total	58.620,38	50.247,28

18. Gastos com Pessoal

A rubrica de Gastos com Pessoal nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Remunerações do órgão social	16.500,00	16.000,00
Remunerações do pessoal	35.458,37	26.192,17
Indemnizações ao pessoal	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	6.475,28	4.717,19
Seguros de acidentes de trabalho	486,73	366,54
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	1.500,00	0,00
Total	60.420,38	47.695,90

Em termos de horas trabalhadas para o ano de 2017 foram de 7.445 h no seu global, sendo que no ano de 2016 foram 6.578 h.

19. Garantias e Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa tinha um depósito bancário garantia prestada no valor de 18.760,00 Euros, a favor do cliente SOLTALGARISMO – Contabilidade e Auditoria Lda conforme cumprimento no disposto na alínea d) do nº 1 do artº 19 do Decreto-Lei 144/2006 de 31 de Julho.

20. Prestação serviço de mediação de seguros (Norma Regulamentar Nº15/2009-R de 30/12)

20.1 – Políticas contabilísticas para reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das remunerações realizam-se no momento do pagamento do prémio pelo segurado, o qual confere à nossa entidade o direito a uma comissão.

20.2 – Remunerações recebidas desagregadas

Sobre o total das remunerações recebidas, no ano de 2017, referem-se somente em numerário, não existindo remunerações em espécie, sendo que tais remunerações, são comissões sobre mediação de seguros (comissão sobre prémios pagos pelos tomadores de seguros) e eventualmente Royalties, caso existam, que em linguagem das empresas de seguros é chamado **Over**, que configura um prémio atribuído pelas companhias de seguros por se terem alcançado determinado objectivo. Tais remunerações dividem-se como segue:

	2017
Comissões	134.493,80
Royalties (Over/incentivo por objectivos alcançados)	0,00
Total	134.439,80

20.3 – Remunerações contratos de seguros

Na desagregação das remunerações recebidas, nos termos da Norma Regulamentar os dados foram os seguintes:

	2017
Ramo Vida/Fundos de Pensões	
Zurich Vida	121,55
Generalli Vida	3.840,91
Metlife	254,87
Real Vida	4.438,48
Seguradoras Unidas	349,58
AGEAS	310,44
<i>Sub-total</i>	9.315,83
Ramo Não Vida	
Fidelidade	3.441,96
Allianz	43.031,78
Mapfre	295,96
Zurich	1.332,45
Ageas	3.266,42
Generalli	11.391,80
AIG	1.638,91
Liberty	15.958,39
Seguradoras Unidas	35.838,70
Lusitânia	5.648,70
Caravela	1.709,90
Giant	765,00
GI Insurance – Loyd's	858,00
<i>Sub-total</i>	125.177,97
Total	134.493,80

20.4 – Concentração empresas de seguros

No seguimento da análise do ponto anterior, verifica-se que a companhia de seguros *Seguradoras Unidas* representa 26,6€% e *ALLIANZ* representa 32 %, do total das remunerações obtidas em 2017.

20.5 – Movimento de Fundos relativos a Contratos de Seguros

Não existiram no ano movimentos desta espécie.

20.6 – Contas Receber e Pagar

As contas receber e pagar, relacionadas com as companhias de seguros, são contas meramente de transações, onde se registam prémios de seguros recebidos diretamente que posteriormente compensam com as prestações de contas às companhias de seguros.

	Valores Recebidos	Valores Pagos
<i>Fundos recebidos por conta das empresas de seguros</i>		
Fidelidade Mundial	21.040,35	21.040,35
Allianz Portugal S.A.	43.438,44	43.438,44
MAPFRE S.A.	2.702,96	2.524,97
AGEAS	17.180,98	19.207,32
GENERALI S.A.	40.976,54	37.135,63
Real Vida S.A.	1.570,52	1.570,52
AIG	3.338,36	3.338,36
LIBERTY	32.979,23	30.673,42
Seguradoras Unidas S.A.	116.384,45	114.102,99
GENERALI VIDA S.A.	91,84	45,92
Lusitania S.A.	2.127,86	2.127,86
ARAG	386,95	386,95
CARAVELA	3.592,93	3.592,93
GIANT S.A.	750,00	750,00
Fundos em cobrança	0,00	0,00
Fundos confiados (a transferir tomadores de seguros, seguradoras e beneficiários)	0,00	0,00
Remunerações prémios de seguro (cobrados e por cobrar)	0,00	0,00
Outras quantias	0,00	0,00
Total	286.561,41	279.935,66

20.7 – Análise da idade das contas a receber

Na data de 31/12/2017 não existiam contas a receber, cujo tempo de mora originem o registo de quaisquer imparidades.

20.8 – Garantias

Não existiram no ano garantias ou constituição de garantias a títulos de caução ou aumentos de crédito.

20.9 – Transmissão de carteira de seguros

Não existiram no ano transmissão de carteira de seguros.

20.10 – Contratos cessados por empresas seguros

Não existiram no ano cessação de contratos com empresas de seguros nos termos previsto da norma regulamentar.

20.11 – Natureza de obrigações

Não existiram no ano operações relacionadas com obrigações materiais.

20.12 – Nível remunerações de empresas de seguros/Fundos

O nível de remunerações, no ano de 2017, mantiveram-se com as suas taxas inalteradas.

21. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

22. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não é do conhecimento da FJ – Corretores de Seguros Lda a existência de quaisquer passivos contingentes, ou de qualquer obrigação presente proveniente de acontecimentos passados relativo a matérias ambientais, pelo que não se



encontram registadas quaisquer provisões de carácter ambiental, nem existem passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, incluídos no balanço.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) À data de 31 de Dezembro de 2017 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.
- b) À data de 31 de Dezembro de 2017 a FJ – Corretores de Seguros Lda, tinha ao serviço 5 trabalhadores.
- c) Nota explicativa da actividade da Empresa:

Conforme relatório de Gestão.

A Administração

FJ - CORRETORES DE SEGUROS LDA
A Gerência

Contabilista Certificado
(CC Nº 67150)

